



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 53, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado. Eu, Lucineia Alves da Silva, Prefeita Municipal de Bannach - PA, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a efetivação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº016/2024, tendo como objeto: contratação de empresas para a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica para a Prefeitura de Bannach – PA, especialmente para atuar no processo de transição do administrativa de mandato, durante todas as etapas até o término do período de transição.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Bannach - PA, 28 de novembro de 2024.

Lucineia Alves da Silva
Prefeita Municipal